ANNO DE 1836. QUARTA FEIRA 7 DE SETEMBRO N. 194.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Antonio M. Aud. dos Juizes, do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
6 Terça S. Lebania V. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
7 Quarta (jejum) S. Pamfilio B. Anniversario da Independencia do Imperio do Brasil (não ha du p.) Grande Galla.
8 Quinta ✠ Natividade de N. Senhora
9 Sexta S. Sergio P. ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
10 Sabado S. Nicolao de Tolentino Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda. Lua Nova as 8 hor. e 6. m. da tarde
11 Domingo O SS. Nome de Maria

Tudo agora depende e nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Setembro 6.

Londres 36 a 36 1/2 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 260 -265 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor nova, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

O Dia 7 de Septembro.

Se nos dermos a examinar a idéa, que a INDEPENDENCIA (cujas vantagens saboreamos) nos offerece da gloria da nossa Patria, confessaremos com ingenuidade, que he superior á toda eloquencia patriotica, e digna só de a considerarmos como obra da mão reguladora dos Destinos dos Povos.

A Liberdade, a INDEPENDENCIA DO BRASIL, nada tem de commum com as revoluções cheias de crimes, de imperfeições, e de horrores, de vicios, e até de infamias, que o resto da America assim mesmo inaugura sobre seus altares, onde tem corrido o sangue dos seus melhores Libertadores! A nossa INDEPENDENCIA foi proficua, e venturosa; digna de vingar os Brasileiros da servidaõ colonial, e de coroar suas virtudes civicas; perfeita, porque não foi manchada pelos horrores da devastacaõ, e da anarquia; justa, porque a civilisação a sancionou; gloriosa, porque ella he o nosso grande titulo de Nacionalidade; brilhante em todas as virtudes, porque Ella garantio a mais perfeita, a mais ortodoxa, a mais Santa de todas as Religiões; o mais rasoavel, o mais vantajoso, o menos imperfeito de todos os sistemas politicos: — A Monarchia Constitucional! —

Cabe aqui a nossa omenagem de gratidaõ, sobre o tumulo do primeiro Campiaõ da INDEPENDENCIA DO BRASIL, o Augusto Pai do Chefe Supremo da Nacaõ, o Serenissimo Snr. D. PEDRO SEGUNDO. Sim, muito mereceo Esse, que os Patriotas reconhecerão, sem que todavia o amassem, nem tam pouco o dirigissem.... Duvidaremos, que ao aceno da sua palavra tudo se executou, tudo comessou a ter consistencia, ordem, e nacionalismo? O Brasil augmentou a lista das Nações; a separacaõ abs luta d'America da prepotencia Europea se consolidou; o orgulho Lusitano confundio-se; suas Quinas cobertas da gloria de Orique, de Aljubarrota, das Linhas de Elvas, de Montes-Claros, do Vimeiro, de Albuera, e de Talaveira, recuaraõ deixando para sempre hum extencissimo terreno no Novo Mundo, rico de ouro, riquissimo em vegetacaõ, ao ambito da Esfera Brasileira. Ah! Esquecendo os erros do Primeiro Deffensor da Emancipacaõ do Brasil, depositemos nas Mãos do Seu Augusto Filho, os louros do Ypiranga, os troféos colhidos em Pirajá, no Rio, em Pernambuco, no Maranhaõ, no Pará, em Montevideo, em todos os logares em fim, aonde combatemos pela INDEPENDENCIA. Seja pois Esse Joven Imperial, o penhor, o centro, a base da unidade do Brasil: esta uniaõ perpetuará na carreira dos seculos a Integridade e Independencia do Imperio da Santa Cruz.

He somente entre hum Povo livre, que se acha o timbre Nacional em todo o seu vigor: he no seu voto, onde encontraremos consciencia, honra, e amor das instituições, porque elle pode querer, escolher, e regetar. Mas he preciso, que elle primeiro saiba ser livre, e elle naõ o pode ser, sem o verdadeiro conhecimento do *justo*; e te *justo*, naõ está na liberdade só, está na virtude. Nenhum povo pode progredir na marcha da civilisaçaõ, quando está sugeito ao arbitrio, e ao ciume d'outro povo dominador: he pois para seguir o grande impulso da civilisaçaõ, ou para estabelecer instituições mais vantajosas, mais adaptadas á localidade, e ao caracter, que a Independencia das Nações foi em todas as idades a primeira epocha da sua felicidade, se ellas sabem attingir a este fim. Quando os homens se ajudaõ mutuamente em seu bem estar, em suas especulações, em suas indagações politicas, se elles por taes meios avançaõ prosperamente no melhoramento social, poder-se-á duvidar, que a INDEPENDENCIA, sua origem, não seja de grande preço?

Pela mesma razaõ he a liberdade favoravel á toda especie de virtudes. O gozo da liberdade he huma constante pratica da virtude. Só entre os Povos, em que dominão virtudes civicas, he que a liberdade conserva a dignidade de Ordem. Lembremo-nos disto ó Brasileiros! Todos conhecemos, que deve cada hum conforme suas circunstancias concorrer para o BEM GERAL, sacrificando lhe lucros, e ressentimentos pessoaes. Charos Concidadãos! Tudo isto he muito alheio do espirito de rivalidade, e por isso naõ temos provado de todos os fructos, que nos offereceo o faustissimo DIA 7 DE SEPTEMBRO de 1821, cujo decimo quinto Anniversario celebramos hoje: mas essa mesma concideraçaõ grandissimo apreço deve dar á nossa INDEPENDENCIA. Ella he obra do grande Arbitro do Universo; Ella nos honra, Ella nos felicita; condecorou nossa Patria; deu nos heróes; reunio a familia Brasileira; Ella he respeitada ainda entre os preconceitos das facções; só he filho do Brasil, quem he seu filho! Em nossa situaçaõ actual o rapido movimento, que nos communicou a INDEPENDENCIA jamais retrogradará, em armonia com a moral publica, e conforme a nossa civilisacaõ. Viva a NACAÕ BRASILEIRA, LIVRE, E INDEPENDENTE!!!

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO

Sessaõ de 27 de Junho.

Presidencia do Sr. Bento Barroso Pereira.

Logo que se acha reunido numero sufficiente de Senadores para formar casa, o Presidente declara aberta a sessaõ, he lida e approvada a acta da antecedente.

O primeiro Secretario dá conta do expediente.

O Marquez de Inhambupe obtem a palavra, e faz leitura do seguinte parecer:

« Tendo a Commissaõ de Constituiçaõ e Diplomacia exposto por escripto algumas de suas observações acerca do tratado de commercio, e navegaçaõ celebrado entre os Imperios do Brasil e d'Austria, reservando outras para as expender de viva voz na discussaõ que devia ter lugar com assistencia do respectivo Ministro, e naõ sendo possivel, pelas circunstancias que occorrerão, que este expediente tivesse seu devido effeito, he agora a Commissaõ obrigada a rever novamente o mesmo tratado, e expender explicitamente sua opiniaõ; e convencida de que elle se afastou de algumas estipulacões geralmente adoptadas nos demais tratados desta natureza, até mesmo na convencaõ de 16 de Junho de 1827, feita com o Imperio d'Austria, tem por consequencia a Commissão de offerecer as seguintes observações pela ordem de seus artigos.

« 1.º Que restringindo-se pelas excepções do art. 3. a liberdade reciproca de commercio entre os subditos das duas potencias, estipuladas nos arts. 1. e 2, se impõe pelo § 1. do dito art. 3. ás altas partes contractantes, quando huma esteja em guerra, ficando a outra neutra, o dever de prohibir a seus respectivos subditos a exportaçaõ e importacão de generos bellicos dos portos de huma para os da outra Naçaõ.

« 2. Que, fallando-se em contrabando de guerra se naõ declarem os objectos que as altas partes contractantes reputaõ como taes.

« 3 Que o favor concedido aos subditos austriacos no 2. do art. 6 se naõ declara ser igualmente permittido aos subditos brazileiros, pois que o artigo 8. somente contem a reciprocidade do § 1. do dito art. 6.

« 4. Que se omittio a excepção geralmente recebida, de que a nacaõ portugueza não servisse de termo de comparacão, como a mais favorecida, ainda quando esta haja de ser privilegiada no Brazil em materias de commercio.

« 5. Que se não concede aos Officiaes fiscalisadores dos direitos de entrada a tomar por sua conta as mercadorias cujas avaliações forem lesivas, senão quando o dono dos generos não prefira sugeitar-se ao juizo de arbitros, contra o que se observa em todas as Alfandegas do Imperio.

« 6 Que a disposiçaõ do art. 15 do tratado, de que sua duraçaõ deve ser de outro anno, he contra a proposicaõ do Governo, explicada no relatorio da Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros da presente sessaõ legislativa, onde se assevera que todos os tratados deveriaõ finalisar em 1842, para cuja época decorrem som ente seis annos.»

Em taes circunstancias, desejando a Commissão proceder com mais conhecimento de causa, requer que estas observações sejão submettidas á consideraçaõ do Governo, exigindo delle suas explicações, e com estes dados entrar a resolucaõ, que acompanhou o tratado, em nova discussão com assistencia do Nobre Ministro; excepto se estas duvidas forem aplainadas e removidas por artigos addicionaes ou notas reversaes, como se pratica em identicas circunstancias. Fica sobre a Mesa.

Ordem do dia.

Entra em primeira discussaõ a resolucaõ vinda da outra Camara, na qual se determina que os emolumentos da arqueação das embarcações e matricula de equipagem, depositados na Mesa das Diversas Rendas da Corte, sejaõ entregues aos empregados da Junta do Commercio, a quem pertenciaõ, os quaes os continuaraõ a perceber até ao fim de Julho de 1836.

O Sr. Paula Souza observa que se não acha bem illustrado sobre esta materia, e querendo dar o seu voto conscienciosamente, requer se peçaõ ao Governo informações circunstanciadas sobre o objecto, ficando a discussaõ adiada.

O requerimento do nobre Senador he apoiado, entra em discussão, e a final he approvado.

Entra em segunda discussaõ, e passa á ultima, a resolucaõ do Senado que declara que os Conselheiros de Estado continuarão a perceber seus ordenados, e a gozar das honras que lhes saõ inherentes.

Entraõ em ultima discussaõ, e saõ nella approvados, dous projectos de decretos vindos da outra Camara: o 1.º declarando nulla, e como tal, de nenhum ef-

feito a lei da Assembléa Legislativa da Provincia da Parahiba, de 19 de Maio de 1835, acerca do recrutamento para o Exercito e Marinha, o 2.º declarando nullo e de nenhum effeito a lei da Assembléa Legislativa da Provincia de Sergipe, datada em 9 de Março de 1835, na parte em que dispõe dos bens pertencentes á ordem dos Religiosos Carmelitas extincta pela dita lei.

O Presidente observa que se passa a pedir o dia e hora em que o Regente receberá a Deputaçaõ que tem de apresentar lhe os ditos decretos; e assim se vai proceder tambem á nomeaçaõ dos membros que devem compor a Deputaçaõ encarregada da sua apresentaçaõ.

Pela sorte saõ designados para membros desta Deputaçaõ os Srs. Vergueiro, Matta Bacellar e Borges.

Continua a discussaõ do artigo 3 das subemendas do Sr. Vergueiro, offerecidas ás emendas da segunda discussaõ do projecto sobre o Supremo Tribunal de Justiça, adiada na sessaõ de 25 do corrente.

A discussaõ se espaça até dar a hora, e ainda fica adiada, por ficar com a palavra o Sr. Vergueiro.

Dá-se para ordem do dia a mesma materia dada para hoje, e levanta-se a sessaõ pelas duas horas e hum quarto da tarde.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5.

OFFICIO.

Ao Inspector da Thesouraria, convindo em que sejaõ elevados á quarenta os Guardas Avulsos d'Alfandega, em quanto se naõ estabelecem as Barcas de Registo; e exigindo huma relaçaõ nominal dos referidos Guardas existentes.

— Ao Commandante Superior das G. Nacionaes d'esta Cidade, para ordenar que naõ sejaõ castigados por falta de comparecimento ao serviço das mesmas Guardas, os Empregados da Alfandega, que apresentarem titulo do respectivo Guarda-mor, que verifique terem permanecido, no dia designado, nas funções de seus Empregos.

— Ao Inspector da Thesouraria, para mandar pagar cinco dias de vencimentos á patrulha, que conduzio recrutas de Goianna para esta Cidade, commandada pelo Sargento de G. N., Elias Joze Martins.

— Ao Juiz de Direito da 1.ª Vara do Crime, respondendo-lhe que fica expedida a ordem, para ser remettido com o Destacamento da Villa de Goianna, é entregue ao respectivo Juiz do Crime, o prezo de Justiça Antonio Manoel, por alcunha o Sertanejo.

— Ao Chefe de Legiaõ de G. N. de Olinda, participando-lhe ter-se mandado pagar os soldos do Corneta Francisco Joze da Silva; e fornecer-se-lhe pelo Arsenal de Guerra as tres Cornetas novas e seis voltas, que pede.

— Ao Presidente da Relaçaõ, e Chefes de Repartições de Fasenda, mandando remetter ao Commandante Superior da Guarda Nacional d'este Municipio uma relaçaõ nominal dos Empregados, que elles tem requisitado, isentos de pensos do serviço ordinario da mesma Guarda, com declaraçaõ dos Corpos e Companhias, á que pertencem; à fim de serem compridas prontamente as ordens expedidas á respeito.

PORTARIAS.

Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, para mandar receber do Juiz de Direito da 1.ª Vara do Crime, o prezo de Justiça Antonio Manoel, por alcunha o Sertanejo, e remette lo com o Destacamento para á Villa de Goianna á ser entregue ao respectivo Juiz de Direito do Crime.

— Ao Director do Arsenal de Guerra, para entregar a ordem do Coronel Chefe de Legiaõ de G. N. de Olinda tres Cornetas novas e seis voltas; e receber uma velha, que elle remetterá.

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha para fazer largar amanhã 6 do corrente, ás horas da maré, a Escuna, que conduz Tropa, e familias para o Pará.

— Ao Inspector Geral das Obras Publicas, mandando levantar a planta, e orçar a despeza de um Armazem assobradado para servir de Alfandega de deposito dos generos de producaõ desta Provincia, e suas limitrofes; propondo o local que mais commodo for aos Agricultores, e Negociantes.

Dia 6.

OFFICIOS.

Illm. e Exm. Snr. — Achando se este Governo autorisado pela Resoluçaõ da Assemblea Legislativa Provincial de 7 de Maio do corrente anno a contratar onde mais convier com um Professor habil no methodo do Ensino Mutuo, para estabelecer nesta Capital uma Escola normal do dito ensino, no qual sejaõ instruidos, e examinados todos aquelles individuos que para o futuro se destinarem a este Magisterio; e sendo presumivel, que nessa Corte se possa com mais facilidade effeituar o engajamento de algum Professor perito: tenho a honra de dirigir me a V. Ex. rogando-lhe se digne, a bem do augmento, e prosperidade desta Provincia, incumbir-se de fazer esse contracto, a vista da mencionada Resoluçaõ da qual envio um exemplar; estipulando V. Ex. as condicções, que julgar convenientes. Espero que V. Ex. se prestará de bom grado a fazer-nos este relevante serviço. Entre tanto approveito a opportunidade para protestar a V. Ex., a estima, e consideraçaõ que tributo a sua pessoa.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Setembro de 1836 — Illm. e Exm. Sr. Manoel Antonio Galvaõ, Encarregado dos Negocios do Brasil junto a Corte de Londres. — Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque

— Ao Inspector da Thezouraria enviando lhe uma ordem do Tribunal do Thezouro Publico Nacional sob o n.º 88, que ordena o pagamento ao Deputado Venancio Henrique de Resende, dos subsidios dos meses de Julho, e Agosto da actual sessaõ da Assemblea Geral.

— Ao Commandante da Força Policial, ordenando que demitta o Soldado do mesmo Corpo Manoel Cicilio da Paz, que se tem tornado insubordinado, segundo participa o mesmo Commandante Geral, e o mande appresentar ao Commandante das Armas para ter alta na primeira Linha.

— A' Camara Municipal da Villa de Pão do Alho communicando-lhe que ao Cirurgiaõ Encarregado da Vaccina foi ordenado que lhe enviasse algumas laminas de pus Vaccinico.

PORTARIAS.

Ao Cirurgiaõ Encarregado da Vaccina nesta Capital, communicando-lhe que em virtude da Lei do orcamento Provincial vaõ ser nomeados Cirurgiões Vaccinadores para todos os Municipios, os quaes teraõ a obrigaçaõ de remetter mappas mensaes dos vaccinados, com as devidas observações, para o mesmo Cirurgiaõ da Capital formar o mappa Geral que tem de appresentar ao Governo.

— Ao mesmo para enviar a Camara Municipal do Páo do Alho algumas laminas de pus Vaccinico.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 6.

Naõ houve novidade.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Galera Brazileira Santa Rita, vinda de Lisboa, Capitaõ Alexandre José Alves entrada em 3 do corrente Consignada á José Antonio Gomes Junior.

Fora do Manifesto.

3 embrulhos ignora-se o conteudo, 1 dito com cipaxos, 2 ditos com esteiras para salla, 2 caixas com chapeos para Sra., 1 barrica com alpista, 1 condeça com sapatinhos, 1 dita com pentes, 2 barris com vinho, 1 caixotinho com doce, 12 sextas para ensinar andar crianças, 1 caixinha com chá, 1 dita com sementes de Ortalice, 2 caixotes com obras de prata, 1 dito com doce de calda, 1 condeça com alfasema, 2 caixotes com livros, 1 caixa com dito, 1 bahu com calçado.

O Brigne Brazileiro Marques, vindo do Rio de Janeiro Capitaõ Antonio Gregorio da Silva Pestana, entrado em 5 do corrente Consignado a Guadino Agostinho de Barros.

Manifestou o seguinte.

10 caixas com fasendas, 69 feixes de ferro, 60 volumes com 356 barricas abatidas, 1549 barras de ferro, 2 caixotinhos, ignora-se o conteudo.

A Barca Americana Gov Von Scholtm, vinda de Philadelphia, Capitaõ Bery L. Johuston, entrada em 5 do corrente, Consignada á L. G. Ferreira & Mansfield.

Manifestou o seguinte.

1200 barricas de farinha, 150 caixas com spermacete, 200 barriquinhas com bolaxinha, 200 ditas ditas de soda, 30 caixas com canella, 57 duzias com cadeiras, 1 sacco com 440 pezos, 1 1/2 barrica com jalapa, 1 barril com oleo d'amendoas doces, 6 latas com dito de alfasema, 1 barril com verdete, 1 caixa com botões para camiza, e 2 pessas de fasendas.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 184.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ odinaria do dia 20 de Julho de 1836.

Prezidencia do Sr. Silva.

Compareceraõ os Srs. Miranda, Sousa, Pessoa, e S. Paio, faltando com cauza os mais Srs.

Aberta a Sessão e lida a acta da antecepente foi Sancionada por estar conforme.

O Secretario declarou naõ haver expediente. Constando a Camara sobre representaçaõ do Sr. Procurador, que a Irmandade do Livramento havia obtido licença para edificar na casa no beco que fica no fundo da mesma Igreja, sem que tenha pago a Camara o respectivo foro: a Camara deliberou que fosse o Sr. S. Paio, e Sousa éncarregados de examinar, o que houvesse a respeito para que a Camara potesse decidir com conhecimento de causa. Constando igualmente sobre representaçaõ do mesmo Sr. Procurador que alguns Proprietarios da travessa da rua d'Alegria se haviaõ utilisado do oitaõ da casa, que serve de assougue, sem que para isso cousa alguma tivesse contractado com a Camara, tendo entrado em discussaõ a indicada representaçaõ, ficou adiada por se ter dado por suspeito o Sr. Miranda, em rasaõ de ser um dos proprietarios seo Irmaõ. O Sr. Procurador representou mais; que se achando o Bebedouro em abandono, á Camara devia tomar em consideraçaõ para ver se podia ser de alguma utilidade publica.

O mesmo Procurador representou mais que achando-se em abandono o bebedouro, e tendo a Camara precisaõ de uma casinha para depositar os materiaes para a obra do assougue, e do matadouro, julgava que seria melhor que a Camara preparasse o dito bebedouro, de sorte que parte servisse para o deposito dos referidos materiaes, e parte para se allugar, ou entaõ que vendes e a qual visto estar sem utilidade alguma: a Camara deliberou que o Sr. Sousa, e S. Paio fossem encarregados de examinar dito bebedouro. A Camara, tratando das propostas dos Juizes de Paz para nos Escrivães em virtude do officio do Exm. Presidente, assentou que continuasse adiado para a seguinte sessaõ.

Despacharaõ-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora levantou se a sessaõ, e mandaraõ fazer a presente em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Silva, Presidente; Miranda, Sousa, Pessoa, e S. Paio.

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA

2.ª Sessaõ ordinaria de 15 de Abril de 1836.

Prezidencia do Sr. Albuquerque.

Aberta a sessaõ compareceraõ os Srs. Manguinho, Guedes, Passos, e Cardim, faltando com cauza os Srs. Xavier, Barata, Ferreira, e Oliveira.

O Secretario dando conta do expediente mencionou hum officio do Exm. Sr. Presidente exigindo huma Lista dos G. N. que pelos Conselhos de Qualificaçaõ tiverem sido remettidas feitas este prezente anno, e que igualmente mandasse obstar as Eleições de Officiaes dos ditos G. N.: inteirada, e que assim se cumprisse.

Outro officio do Doutor Coelho, participando que ainda existia o motivo de escuza para Juiz de Paz do 2.º Destricto. A Camara rezolveo que se chamasse o immediato. Hum officio do Juiz Municipal o Doutor Lourenço Trigo de Loureiro, participando se achar doente para que a Camara nomeie a quem sirva interinamente durante o seu impedimento pelo que a Camara nomear ao Doutor Alexandre Bernardino do Reis e Silva, a quem se officiasse para prestar o Juramento do estillo, Houveraõ varios requerimentos de partes, e por dar a hora o Sr. Prezidente levantou a sessaõ, e fez esta Acta em que assignaraõ. Eu Manoel da Motta Silveira, Secretario da Camara o escrevy. — Albuquerque, Presidente. — Guedes, Manguinho, Cardim. — Passos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Temos á vista Periodicos de Pariz até 22 de Julho que trazem noticias de Hespanha de mui recente data. Em Galiza foi surprehendido o bando de Lopes e batido em 9. Lopes e muitos dos seus officiaes foraõ feitos prezioneiros, e immediatamente fuzilados.

No dia 13, o General Espartero alcançou a retaguarda da expediçaõ Carlista junto a Baron, apprezionou-lhe 190 homens, e todas as bagages, e' equipagens da expediçaõ. Todas as passagens estaõ hoje tomadas aos Carlistas pelas tropas dos Generaes Latre e Manso, e pela Brigada Portugueza. As eleições em Madrid eraõ todas a favor de Mendizabal.

Por noticia telegraphica de Toulon consta que ali chegara ordem para se apromptar immediatamente a Nau o Suffren para conduzir á Bahia de Rozas, na Catalunha 600 homens de tropas Francezas.

O Assassino de Luiz Felippe, tinha já sido executado: Morreu com grande corage dando Vivas à Republica. Luiz Felippe apezar de opiniões em contrario estava disposto a passar a revista do costume no dia 28 de Julho, e dizem que as tropas reunidas nesse dia em Pariz excederaõ a 60:000 homens. O Rei e Rainha da Belgica deviaõ assistir á mesma revista.

O Sultaõ tinha demettido o Reis-Effendi, ou Ministro dos Negocios Estrangeiros, para satisfazer ás requizições do Embaixador Inglez: este passo tem desagradado muito aos Turcos em Constantinopla, e o Inglez que deu couza a esta requiziçaõ se se naõ retirar corre grande risco de ser assassinado pelo povo.

ELEIÇOENS.

O bem da Sociedade deve ser o unico

fim que tenhão sempre em vista os representantes da Nação, que vão sentar-se no sanctuario das Leis. Mas sendo sempre difficil o feliz desempenho desta missão, ainda o he mais, quando o Estado começa a desfructar novas instituições, contra as quaes se hão declarado numerosos inimigos dentro de seo proprio seio, quãdo a guerra civil, a rebellião, e uma constante impunidade assolão o Imperio; quando he indispensavel arrancar abusos, destruir preocupações, e derribar tudo que não quizer ceder, para abrir passo por entre multidaõ de interesse oppostos. Eis propriamente a crise em que nos achamos, e que reclama imperiosamente um Congresso, composto de Varões dotados das mais apuradas virtudes civicas, e que inflamados do amor da Patria, e da prosperidade das instituições por ella adoptadas, saibão resistir á seducção, e desprezar o temôr. Nomear Representantes da Nação, não he dar recompensas, nem conceder graças, he sim nomear defensores dos interesses Nacionaes, e por isso se devem escolher homens, que tenhão probidade experimentada, grande conhecimento, cabedal e abalisado talento, porque a Patria tanto pode ser sacrificada pela malicia, como pela ignorancia; porem todas estas relevantes qualidades ainda não bastão para formar o bom Deputado, se elle não fôr bem intencionado, pois este requisito he indispensavel para merecer a confiança dos representados, circunstancia essencial. O Brazil quer que o Deputado seja todo seo, que só se lembre dos seos interesses, esquecendo-se de todas as affeições que o ligão na Sociedade, e se não obrar assim, sera' máo Cidadão, posto que seja bom Pai, bom filho, bom Espôzo e bom amigo. De tudo deve esquecer se, menos da Patria, pois defendendo os interesses d'esta, defende os de todos os objectos que lhe são caros.

Alguns homens ha' que dizem genericamente, que os Delegados da Nação devem ser Varões independentes do Governo, pretendendo por esta forma restringir o circulo dos elegiveis, excluindo a grande classe dos Magistrados, e mais funccionarios publicos; ventilemos esta questão com profunda reflexão, e sondemos as circunstancias politicas, e moraes do Brazil, alim de vermos se taes homens têem razão, ou não. A questão das vantagens, ou dos inconvenientes resultantes da prezença de um certo numero de funccionarios publicos na Camara dos Deputados he por certo das mais graves, e arduas. Não ha' duvida que, a' primeira vista, a consideração da independencia em que se veria collocada para com o Poder Executivo uma Camara sem funccionarios, seduz os espiritos dedicados ás instituições liberaes; porêm do momento em que se reflexiona com attenção, sentir-se-ha', que a Constituição concedendo a' Camara Temporaria uma parte directa, e vasta na acção governamental, não pretendeo com isso tornar d'essa mesma Camara um obstaculo a' marcha do Governo, e menos ainda constitui la em estado de permanente opposição contra elle. Acresce mais, que tal Camara, em virtude da total independencia de seus membros para com o Governo, poderia por isso mesmo ser mais temida, e pretendesse democratisar em uma proporcão perigosa as instituições do paiz, perigo este muito a receiar da total exclusão d'aquelles Cidadãos que concorrem para a administração do Paiz: outro inconveniente se descobre ainda nesta medida, e he que ella restringiria de uma maneira poderosa o circulo das capacidades, por ora tão diminuto no Brazil. Em França, e na Inglaterra, onde ninguem negara' que os homens de talento, e as capacidades sejão muito mais numerosas, foi um tal temor, quem fez regeitar a proposicão feita no sentido de excluir os funccionarios. Se pois nestes paizes, que se podem chamar os classicos da liberdade, uma tal idéa foi politicamente regeitada, como poderia ser ella abraçada no Brazil? Releva ainda ponderar, que sobre uma infinidade de questões, em que a Camara dos Deputados se tem de occupar, torna se indispensavel que n'ella existaõ homens d'estado, e d'experiencia pratica a' fim de as resolver: para as questões de finanças, de Commercio, de Jurisprudencia, &c., homens especiaes saõ indispensaveis, e todos os talentos do mundo naõ podem supprir os conhecimentos em contabilidade. De resto a idéa de uma Camara composta de individuos totalmente independentes do Governo, em these poderia adoptar-se mui raras vezes, mas em hypothese, e medindo as circunstancias, e as capacidades intellectuaes do Brazil, diremos, que para contrabalançar os interesses da Nação, com os do Poder Executivo, jamais propugnariamos tambem pela existencia de uma Camara composta toda de funccionarios publicos: tal Camara seria mui perigosa as liberdades publicas, porém julgamos ao mesmo tempo, que se devem nomear alguns dos mais instruidos, e sobre tudo aquelles, cuja auzencia naõ pode ser nociva ao trabalho de suas repartições. Uma Camara que fosse composta de Cidadãos, parte instruidos e independentes, parte de funccionarios publicos, e parte finalmente de Lavradores, e Commerciantes, poderia plenamente satisfazer ao alto fim de sua missaõ, attendendo com igualdade aos diversos interesses de suas respectivas classes, algumas das quaes ficaraõ sempre em total esquecimento, se homens especialmente occupados nos diversos ramos da publica prosperidade, naõ tomarem uma parte, directa na acçaõ legislativa: a agricultura sera' desprezada, o commercio protegido com mingoa, as artes em total abandono, uma vez que estes tres mananciaes da grandeza das Nações naõ possuirem em Camara zelosos defensores de suas regalias. Em outro numero fallaremos dos Ecclesiasticos.

V.

(Continuar-se-ha.)

THEATRO DO RECIFE.

Grande Galla Anniversario da feliz Indopencia. Da 7 e 8 de Setembro. Subirá a scena um novo Expectaculo. Dará principio a Orchestra com a Overtura Semiramis em Babilonia. Seguir-se-há a representacão de um novo Drama denominado — O Reconhecimento da Independencia, ou a Liga Constitucional. —

Interlucotores — O Brazil, America do Norte, America do Sul, Portugal, Espanha, França, Inglaterra.

Argumento. Todas as Nações contitucionaes, quer do continente Americano, quer da Europa, unidas pelos sacros principios de igualdade, e Liberdade vem ofertar seus dons e forças para consolidar a Independencia do Brasil, hum lhe oferta esquadras, outro exercitos, aquelle as suas lans agricultura, este suas minas seos ginêtes, aquelle sua força, a sua industria, outro seu amor sua fé pura; a todos o Brazil agradece as generozas ofertas, com todos se congratula; porem Liberal, constante, e forte regeita armadas, exercitos, minas, ginêtes, tudo o que a ouro val; e so aceita amor, que ouro não compra, as Nações se congratulão e unanimes proclamão Liberdade, ou morte: a tão aureo grito rompem-se as Nuvens, aparecendo hum novo retrato de S. M. I. C. o Sr. D. Pedro 2.º Imperador do Brazil.

No fim do Drama se recitarão algumas obras Poeticas compostas pelos amantes da Independencia.

Seguir-se-ha huma excellente Aria de Rocine, e logo a reprezentaçao de huma nova Peca denominada

A JUSTIÇA DE PEDRO 1.º OU OS DESTERRADOS DE MONZAISK.

Em hum dos entervalos se cantará pela primeira ves uma nova Aria Marcial.

O caracter da Peça Russiano, para o que o Director mandou fazer o fardamento completo da Tropa Russa; hum novo Salão para a audiencia do Imperador; he de architetura Gotica, tão uzada naquelle Imperio, tãobem aparecerá hum novo pano de Talão de excellente gosto; ambos as vistas são da invenção do Sr. André Alves: huma nova e rica armação, se fez de propozito para todos os camarotes, ao gosto Francez A Tricolor.

Expectaculo do dia 8.

O primeiro Actor tendo dito hum Elogio ao assumpto da nossa feliz Independencia; se passará a reprezentacão da immortal Peça JOZE 2.º IMPERADOR DE ALEMANHA PASSANDO REVISTA AOS CARCERES.

He desnecessario o menor encomio a esta grande peça, o respeitavel publico assaz a conhece, e lhe tem sempre tributado os maiores Elogios.

Os entervalos serão prehenchidos de excellente Arias, e outras Peças de Muzica executadas pela Orchesta: huma brilhante e custoza illuminação de oito centos fogos de cores, com as Effigies dos soberanos constitucionaes, ornará a parte exterior do Theatro; com hum Emblema de Jardim, Repuxo, e gradeamento que muito hão de concorrer para a influencia, e brilhantismo de hum tão prospero e feliz anniversario. O expectaculo principia por ordem superior as 8 oras.

Os camarotes e bilhetes se vendem para as duas noites, afim de poder segurar tão grandes despezas.

AVIZOS PARTICULARES.

Tendo aparecido no Diario N. 188 um abaixo assignado dos Snrs. Francisco Joze Furtado, Trajano Abreu Marques, Frederico Joze Correia, e Frederica Augusto de Siqueira Almeida Loureiro, em que pedem a bem de sua honra ao Sr. Joze Gonçalves Lages, (como encarregado de faser a Procissão de N. S. da Boa Morte) que declare, se os ditos Snrs. pagarão, ou não o que subscreverão para a dita Procissão; cumpre, que se diga aos trez primeiros Snrs. em eu abono, que não consta, que alguem até o presente tenha duvidado um só momento da sua probidade, e honradez; antes podem ficar certos de que S. S. sempre mereceráo o mais vantajoso e subido conceito na opinião de todos, e com especialidade na de

Um dos talvez suppostos biltres.

☞ Precisa se de um homem forro, ou escravo para ir em companhia d'um mascate para o matto vender fasenda: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a Praca da Boa vista Botica D. 16 a tratar do ajuste.

☞ Quem precisar de um caixeiro Portuguez de 19 annos proprio para venda por ja ter pratica, dirija-se a rua do Fagundes D. 11, ou annuncie por este Diario.

☞ Quem precisar de folhas corridas, passaportes para fora do Imperio, ou Provincias do mesmo, ou quem se encarregue de procurar causas, tanto crimes, como civeis, dirija-se a rua detraz do Calaboço D. 16, ou a rua do Crespo D. 7, que se lhe dirá qual a pessoa que de taes cousas se encarrega.

☞ Precisa-se alugar um sobrado de dois andares no Bairro de Santo' Antonio: quem tiver annuncie.

☞ Tendo o abaixo assignado comprado na boa fé a João Antonio Martins Novaes, caixeiro do Snr. Magalhaens Bastos, um escravo de nação por nome Joze, que diz o mesmo te lo comprado por 200$ reis! a Francisco Joaquim de Figueredo, em cujo pepel de venda do tal Figueredo, não ha testemunhas assignadas, e nem tão pouco a Ciza paga; e como o abaixo assignado comprasse o dito escravo na mente de ser bom, como lhe asseverou o mesmo Novaes; sendo aliaes o referido escravo bebado, e fujão; e para que outra qualquer pessoa não caia em semilhantes logros com aquelle Novaes; por isso faz o prezente annuncio, por ser acerrimo inimigo de logros.

Joze Joaquim Humbelino de Miranda.

☞ O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda avisa ao respeitavel publico, que achando-se muito avantajada a venda dos bilhetes da Loteria do mesmo Seminario, protesta, que as rodas brevemente andarão, cujo dia impreterivel será com brevidade annunciado.

☞ Precisa se de 150$ reis por tempo de 4 mezes dando-se o juro de 2 por 100, sob boas firmas: quem os tiver annuncie.

☞ Quem annunciou por este Diario querer entender-se com o Procurador das terras denominadas Tituamunha em Porto Calvo, dirija-se a Praça do Commercio a tractar com Manoel Ignacio de Oliveira.

☞ Os abaixo assignados avisaõ aos Collectores das Agoardentes que de hoje em diante deixa de vender o referido genero e por isso faz publico para intelligencia dos ditos Snrs.

Moraes & Veigas.

☞ O abaixo assignado protesta contra Vericimo Joze Rodrigues e Antonio Damião Chaves todos os seus prejuisos que lhe tem causado, como tambem dias de serviço da escrava Delfina como proprietario que sou e por não ter a Justiça daquelle lugar não tem deferido o annunciante, protesta perante todas as authoridades competentes contra o dito Vericimo e Antonio Damião Chaves.

Manoel das Merces.

☞ Quem annunciou em o Diario de Sexta feira 2 do corrente ter um gamão para vender dirija-se defronte da torre do Livramentro do lado da rua direita venda de duas portas para se lhe comprar.

☞ O Professor de Mnemotechnia, e Tachigraphia aviza ao Respeitavel publico que, finalisando-se esta semana o seo curso particular de Mnemotechnia ou memoria artificial elle abre o de Tachygraphia ou methodo para escrever tão depressa como a palavra no dia Segunda feira 12 do corrente, para o qual elle ainda recebe subscriptores. q' quiserem subscrever dirijão-se a rua do Queimado D. 3, em casa do Cirurgião Oliveira em casa do qual se hade dar o dito curso.

☞ Eu naõ sei Portuguez; mas estando a ouvir ler o Diario por um sujeito, que intende da minha lingua, deu me todo um Avizo de 4 Srs. que pedirão a um tal Lages, declarasse pelo prelo, se elles tinhaõ ou naõ pago as suas assignaturas para uma Processõ de N. S. da boa morte: *perguntei ao sujeito*, pois aqui nesta terra occupa se ao publico com estas ninharias? Oh! calle-se, me respondeo elle, Vm. naõ sabe de nada, bem vejo que he um negro novo; se estivesse aqui nesse dia de Procissão, havia de pasmado arregalar o olho, para ver um Anjo a cavallo, de douradas, corridias grimpas, untadas, de macassar, testa alta assim tirando a carneiro, espigado como um Loureiro biltres), dado por esses annunciantes; e entaõ exclamaria, quem faz faz um tamanho serviço a Patria, e a Religião, não tem, nem ao menos o galardão de um elogio publico?!! teria Vm. muita razão no seu ditto; mas agora que os Moços saírão, a fim de serem lembrados, faço o seu annunciamento, louvandos, antes que venha o tal Lages com a conta dos patacões (que devem de ser bastantes) e não leça carêtas por não saber Portuguez eu lhe traduzirei o annuncio. A' vista deste offerecimento do meu Interprete, e meus bons dezejos nenhum remedio tive, e não fazer patente pela Imprensa e até hoje desprezo o merecimento dos nobres annunciantes a ad perpetuam rei memoriam (nelle) queira Deos, que o Sr. Lages me não tome a angloria, sahindo a campo primeiro. Em fim darei um parecer aos 4 da Gazeta, e he, não fazer caso do dito, ou (como me disse o meu interprete) da cabeça dos biltres, porque essa gente he por natureza má, e muita cousa disem esses infames peior, que isso.

O Abridor das Artesianas.

☞ Preciza-se de um homem capaz, que ja' seja de idade, cujo tenha pratica de plantação que he para tratar de um sitio na Varze; annuncie para ser procurado.

☞ Quem precisar de uma mulher, que não tem familia alguma, a qual quer ser ama secca de uma caza para engomar, cosinhar, e fazer os mais arranjos da caza; quem d'ella se quiser utilisar annuncie a sua morada para ser procurada.

MUTILADO

☞ Dezeja-se fallar com o Sr. Francisco de Souza Gomes Branco, queira annunciar a sua morada para ser procurado e tractar-se de um negocio de interesse seu.

☞ A pessoa que por duas ou trez vezes tem annunciado ter um moleque de 16 a 18 annos, para trocar por uma escrava, que exista na razão directa da bôdade do referido moleque, pode apparecer com elle em Olinda [illegible] de S. Bento n.° 19 onde achara' com quem tratar este negocio sendo faça conta.

☞ Quem estiver nas circunstancias de servir a um homem solteiro em Olinda o qual paga suffrivel, e advirta-se que hade ser pessoa segura, e dando fiador a sua conducta; quem quiser annuncie a sua morada para ser procurado e tratar-se do negocio.

☞ Quem por duas vezes tem annunciado [illegible] nuar grammatica Latina, faca obzequio tornar a declarar a sua morada, que ha' quem queira intregar um menino para aprender, cazo agrade as condicoens.

☞ O Sr. morador no Barbalho, que foi ver umas vacas de leite nos Afogados defronte da caza n.° 122, sendo que inda as queira comprar, pode dirijir se a mesma caza que achara' o dono para as negociar.

☞ Uma Senhora cazada de mutos bons costumes propoem-se a ensinar athe o n.° de 16 meninos, a ler, escrever, e contar, e igoalmente a cozer todas as costuras; qualquer pessoa que se quizer utilizar do seu prestimo pode dirigir-se a rua do Rangel indo para a Ribeira do lado direito sobrado de varandas de ferro, que achara' com quem tratar.

☞ Offerece se um rapaz para caxeiro de rua, loja, ou escripturacão; o qual da' fiador a sua conducta; quem d'elle se quiser utilisar dirija-se a rua do Mathias Ferreira, a fallar com João Francisco da Cruz, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

— Quer saber o Sr. Academico se a dudiva do Sr. Ezequiel Franco de Sá foi recebida depois da funccão: eu respondo que sim; e como talvez o mesmo Sr. dezeje saber de todos os promenores, eu tomo ja sobre mim o trabalho de satisfazer a sua curiosidade. A Sociedade que deo o jantar em 28 de Julho 1835 era devedora ao Sr. Franco de Sá de 13 320 rs: mandando eu pedir a este Sr. que declarasse a divida da Sociedade, elle respondeo me que estava pago de tudo: Ora sendo esta renuncia feita depois do recebimento do deficit, é evidente que eu nao podia empregar o seu objecto (os 13.320) em pagar as dividas da Sociedade, por que ja estavão todas liquidadas, devendo por consequencia ficar na Caxa toda e qualquer sobra: Fiz isto, e por um annuncio pedi aos S s. Socios que dessem àquelle dinheiro a disposição, que lhes conviesse; eis que surge o Sr. Academico arvorado em Procurador da Sociedade, mandando que o dinheiro seja dado de esmolas! O a meu Senhor: não sabe S. S. que á Sociedade pertencem aquelles cobrinhos; e que sendo S. S. uma fracção da mesma não podia mandar dispor d'elles? Se sabe mostrou ignorar, porem eu relevo esta ignorancia, porque-- errare humanum est-- A vista pois disto guarde a sua filantropia para quando receber o seu quinhão, e não queira ser tão amigo dos pobres, dispondo do que lhe não pertence. Diz mais o Sr. Academico que eu dê o dinheiro de esmola, exigido recibos dos pobres: eu estou prompto com tanto que S. S., lembrando se de que poucos desses desgraçados sabem escrever, lhes faça a caridade de acompanha-los à minha Caza encarregado do duplice empêgo de guia, e Secretario.

Espero que o Sr. Redactor mande publicar isto com apossivel brevidade, fazendo assim grende favor ao que he

Seu Servo muito respeitador;

Frederico Augusto da Sequeira Almeida (Loureiro

Quem tiver huma Caza ou hum quarto na rua Nova athe a rua da Cadeia querendo alugar annuncie por este Diario para ser procurado se pagara bem pago proprio para botarse hum deposito de Rapé.

NAVIOS A CARGA.

Segue viagem para o Rio de Janeiro com escalla pela Bahia, para onde unicamente recebe carga ou passageiros, por ter excellentes commodos, até 12 do corrente, o Brigue Brasileiro Fenix, muito velleiro, e forrado de cobre: os pertendentes dirijão-se a seu proprietario Antonio Joze de Magalhaens Bastos, na rua do Queimado D. 15, ou ao Capitão Joze Gonçalves Camacho.

COMPRAS.

Uma negra bem mossa, de bonita figura, criola, ou de angola, com uma cria ou sem ella, e mesmo prenhe, e que tenha algumas habilidades: na Typografia da rua Nova, ou na rua de Ortas sobrado D. 47.

VENDAS.

Um negro de Nacão Angolla, corpolento, proprio para todo e qualquer serviço, sem vicio algum, tendo de idade pouco mais ou menos 20 annos: no atterro da Boa-vista n. 67, no terceiro andar da casa nova defronte do beco das 10 horas da manhã até as duas da tarde.

☞ Elucidario da lingoa Portugueza por Santa Rosa, Guerreiro, Escola Moral, Synonimos da lingoa Portugueza por D. Fr. Francisco de S. Luiz, e Larraga, Theologia Moral: na rua da Cadeia velha n. 54.

☞ Uma canoa de carreira muito são propria para passar a festa, com 35 palmos de cumprido e 4 de largo: na rua do Fagundes D. 11.

☞ Uma dita com 36 palmos e 3 a 4 de largo, bruta, propria para abrir: na mesma casa acima.

☞ Um preto de nação de 21 a 22 annos de idade, boa figura e robusto, tal qual official de sapateiro, sabe servir, uma casa por ter servido de pagem, e serve tambem para o trabalho do campo: na rua nova D. 3, 2.° andar.

☞ Uma molata de 15 a 16 annos que sabe coser, faser lavarinto, e engomar liso, que padece alguns achaques, que avista do comprador se lhe dirão: na Cidade de Olinda rua do Jogo da Bolla a fallar com Vicente Ferreira Marinho, ou na rua do Crespo D. 7 a qual se vende por preco commodo avista das qualidades da dita molata.

☞ Brincos de filangran com diamantas e sem elles, pulceiras de diamantes, brincos, rosetas, alfinetes, anneis tudo de diamantes e de bom gosto, vindos proximamente de Lisboa; na loja de Ourives de Custodio Manoel Gonçalves no atterro da Boa-vista D. 50.

☞ Uma negra moca, bonita figura, custureira, engomadeira, cose roupa de homem e de mulhor, lava de sabão, para fora da terra, se dirá os motivos, sem vicios conhecidos: defronte da Matriz da Boa-vista casa nova na venda da esquina.

☞ Cadeiras Americanas douradas a 26$000 reis a duzia: no atterro da Boa-vista D. 16.

☞ Um escravo official de sapateiro de idade de 16 annos: na rua do Rosario estreita D. 16.

☞ Cêra em vellas muito bem sortida em caixas vinda do Rio de Janeiro: na Praça do Commercio armasem de Manoel Ignacio de Oliveira.

☞ Uma escrava, que sabe lavar, cozinhar, engomar, sofrivelmente, e sem vicio; assim como troca-se por um preto robusto: na rua Velha sobrado D. 33, das trez horas da tarde até as seis.

☞ A terça parte do sobrado de um só andar, sito na rua do Livramento D. 9: na mesma rua armasem D. 4.

☞ Uma barretina aparelhada para Soldado de Guarda Nacional, e um corte de farda por preço comodo; na rua das Agoas verdes D. 36, das 6 as 8 horas do dia, e das 3 as 6 da tarde.

☞ Um negro com bons principios de padaria e para todo serviço de rua ou de enxada: na rua do Callabouço venda da esquina.

☞ Um escravo, uma espada, uma banda, um telim, e um boné para Guarda Nacional: na rua da Conceição da Boa-vista D. 30.

☞ Dois ricos faqueiros, obra prima, e do mais moderno gosto possivel n'Europa, assim como cordoens d'ouro filagran para relogios tanto para homem, como para ornato de pescoço de Senhora por preço comodo: na rua Nova segunda loja de Brenger & Comp.

☞ Uma escrava, cosinheira, engomadeira, e custureira com um filho de 7 annos, sendo a dita de 25 annos de idade, e que sempre foi recatada, e do serviço interno, sem vicio algum: em casa do Depositario geral, rua do Rosario estreita.

☞ Pezos de latão de 8 libras até meia quarta, e Cartilhas de Padres Ignacio para uso dos meninos de escolla: na rua da Madre de Deos loja de ferragem.

☞ Duzentos e dez palmos de terra no lugar da Capunga, sitio do Gadault; boa baixa para capim, porto de embarque em Capibaribe: no sitio do Doutor Jacobina; ou na rua das Cruzes casa de trez andares defronte da praça da Independencia.

☞ Duas caixas para guardar violão: na rua da Florentina D. 9.

☞ Um escravo; uma farda, uma bãda, uma espada, um telim e um boné, e bons queijos do Certão: na rua da Conceição da Boa-vista D. 30.

☞ Sapins largos, e panos francezes muito em conta: na rua Nova loja franceza D. 6

☞ Uma carteira de meio de sala de duas feces, em bom uso, e duas tezouras de aparar cerca, um leito de jacaranda, uma barrica de fivellas de selim de ferro por preço muito comodo: na rua da Moeda ao pé da casa da Borbôa.

☞ Uma comoda em meio uzo propria para guardar roupa e papeis, assim como um realejo grande com 26 pessas de musica por comodo preco: atraz da Igreja dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

☞ Bixas pretas de Lisboa, chegadas no ultimo navio por comodo preço: no atterro da Boa-vista D. 19 junto ao beco do Ferreiro.

☞ O muito velleiro Brigue Americano Tabasco de lote de 142 toneladas, forrada e encavilhada de cobre em Março do corrente anno, e prompto a seguir qualquer viagem; os pretendentes dirijão se ao Escriptorio de John Oldham & C. rua da Cadeia D. 37.

☞ Duas duzias de cadeiras de palinha em bom uso, trez pares de mangas de vidros dois lavrados, e os mais trastes de uma caza, tudo por preço comodo; annuncie.

ALUGUEIS.

Aluga-se uma morada de casa terrea no pateo do Carmo D. 6: quem a pertender dirija se a rua da Conceição da Boa-vista D. 30.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 7 do mez de Agosto findo, desapareceo do sitio em Santo Amaro (que foi do Frade de Jeruzalem dois escravos a saber: uma negra criola por nome Dominigas com os signaes seguintes; baixa, magra, olhos grandes, desdentada, falta de cabello na cabeça, e tem uma perna groça causado de um formigueiro; foi em companhia de um negro de nação por nome Manoel com os signaes seguintes, baixo, cor vermelha, barbado, cabeludo no peito, cheio do corpo, e bem feito.

☞ Domingos de nação Benguella, cor bem preta, alto, magro, olhos vermelhos, e representa ter 35 annos; fugido em 14 de Agosto: os aprehendedores o levarão ao atterro da Boa-vista sobrado de um andar do lado do Sul D. 8, e serão bem recompensados.

☞ Fugio da Cidade da das Alagoas no dia 21 do mez de Agosto proximo preterito um molato bem alvo, de nome Caetano, bom official de sapateiro, rosto abocetado, cabello bem preto, e algum tanto crespo, nariz pequeno, e afillado com todos os dentes da frente pela parte superior, e inferior, altura mediana, cheio do corpo, idade de 24 para 25 annos, barbado, cabellos nos peitos, bem parecido. Lê e não escreve, e vem vestidos com jaqueta de duraque azul, e calsa branca, e anda calsado: os aprehendedores levem-no a Praça da Independencia n. 32, ou a casa de José dos Santos Neves, rua do Crespo.

☞ No dia 30 do mez p. p. fugio huma negra de nome Josquina nacão com os signaes seguintes, seca do corpo, cabeca pequena, e um tanto comprida, tendo ao pé das orelhas algumas costuras de feridas, e nas costas uma grande de uma postema, dentes limados, naris afilado, sobranselhas feichadas, pestanas grandes, e alguns caroços pelas costas, peitos pequenos, como de cabra, e como tal lhe estralão os pes quando anda, he bem conhecida pelo apelido de Comunhengue, e busca vida, levou vestido de chita branca, e pano da costa, os aprehendedores levem ao largo da Ribeira casa terrea de tres portas verdes, que serão bem recompensados.

Antonio de Nação Congo, idade pouco mais de 20 annos, sem barba, estatura regular, grosso do Corpo, pés grandes, olhos empapussados, dentes limados, cor preta, e visiozo, fugio em 2 de Settembro do corrente anno, levando vestido calça de brim branco uzado de Madapolão tãobem uzada, veio da ultima fugida em Fevereiro do Corrente anno reconduzido da Vila de Iguarassú: roga-se a todas as Authoridades Policiaes, e Capitães de campo o prendão, e o remetão a esta Cidade do Reciffe a caza do Commandante das Armas na rua do Collegio D. 3 que serão generozamente recompensados.

Luiz criolo com idade de 22 annos com pouca diferenca cara sêca, torto de hum olho, e abaixo da testa huma cicatris pouca barba, beiços vermelhos dentes limados; estatura ordinaria corpo seco falla nao muito grosso, pernas finas e cabelludas, pes limpos, e pequenos fugido a tantos de Abril do poder de Laurentino Gomes da Cunha, o qual o vendeo depois de fugido a João Mauricio Cavalcante da Rocha Wanderlei: quem o prender levando-o a caza de Josquim Francisco de Mello Cavalcante rua da Aurora, ou a Pindoba de Flores na Comarca do Limoeiro, sera bem recompençado.

Antonio preto de Angola alto, e corpolento, cara redonda naris grande, e cheio, beiços grocos, e grandes, pouco buço de braba, pernas hum tanto lezas pez grandes, e limpos, carcanhares crecidos, idade de vinte e tantos annos fugido em Julho do poder do referido Laurentino Gomes da Cunha, e vendido ao mesmo João Mauricio Cavalcante da Rocha Wanderleis Quem o pegar com as mesmas condições do outro astima sera bem recompençado.

Taboas das mares cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1.ª preamar		
25—	Segunda	-	2 h. 30 m	Man.
26 -	P:	-	3 - 18	»
27 —	Q:	-	4 — 6	»
28 —	Q:	-	4 — 54	»
29—	S:	-	5 — 18	»
1—	S:	-	6— 6	»
2	D:	-	6 - 54	»

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no da 6.

Angola (arribada com agua aberta); 32 dias, e do ultimo porto 20; Pataxo Port. Bom Sucesso, M. José Caetano Rodiguez: lastro. Ton. 77.

PERN. NA TIP., DE M. F. FARIA 1836.

MUTILADO